

PROJETO DE LEI N.º 679/XII/4.^a

CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DE FOMENTO (EGF)

(REVOGA O DECRETO-LEI N.º 45/2014, DE 20 DE MARÇO)

Exposição de motivos

O Conselho de Ministros de 18 de setembro aprovou a privatização de 95% do capital da Empresa Geral do Fomento (EGF) por 142 milhões de euros ao consórcio SUMA liderado pela Mota-Engil.

A EGF é a empresa pública responsável pelo setor dos resíduos. É uma sub-holding do grupo Águas de Portugal e tem participação maioritária no capital dos sistemas multimunicipais nesta área: 63% na Resistrela, 60% na SulDouro, 56,2% da Valorsul, 56% da Algar, 53,3% da Valnor, 51,5% na ERSUC, 51% na Valorminho, 51% na Resultima, 51% na Resinorte, 51% na Valorlis e 51% da Amarsul.

O conjunto das empresas públicas onde a EGF tem participação maioritária cobre 174 municípios e serve uma população de 6,4 milhões de habitantes. Assim, a empresa domina 65% do total nacional na área do tratamento dos resíduos urbanos, servindo 63% da população. As onze empresas empregam diretamente 2 mil trabalhadores sendo que, com a privatização, crescem os receios pela manutenção destes postos de trabalho.

A EGF foi nacionalizada em 1976, tendo sido colocada na esfera do Instituto de Participações do Estado (IPE). Em 1993, a EGF passou a atuar na área dos serviços de tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos. A EGF é responsável por um

serviço público essencial e trata-se de uma empresa pública lucrativa. Nos últimos três anos, os lucros acumulados são na ordem dos 62 milhões de euros, movimentando anualmente 170 milhões de euros. O grupo detém património avaliado em cerca de mil milhões de euros e tem realizado vários investimentos. Só em 2012, o investimento foi de 45 milhões de euros.

Esta privatização, atendendo ao lucro anual da EGF, ao seu património e à sua natureza monopolista, é prejudicial do ponto de vista económico. A privatização de uma área essencial como a dos resíduos é negativa, levando ao aumento do preço e à deterioração do serviço prestado. A privatização marca ainda o início do desmantelamento e da privatização do grupo Águas de Portugal.

Ao longo das últimas décadas, o Estado e os municípios através desta empresa procederam a uma enorme melhoria nos serviços do setor dos resíduos, atingindo níveis de atendimento que se traduziram numa melhoria da qualidade de vida e da sustentabilidade ambiental. É este investimento e esta qualidade que o Governo quer agora privatizar. O corolário desta privatização será o aumento das tarifas e a detioração do serviço como outras privatizações têm mostrado.

O processo de privatização da EGF e a escolha de um consórcio da Mota-Engil decorre num momento em que a Mota-Engil está sob suspeita em negócios que realizou com a Câmara Municipal de Gaia precisamente na área dos resíduos. Dizem os auditores do Tribunal de Contas que esses negócios foram realizados por verbas 30% a 40% superiores às de outras autarquias.

O Governo anunciou ainda que as autarquias são livres de vender ou reter as suas participações nos sistemas multimunicipais. Esta possibilidade é anunciada num cenário em que o governo PSD/CDS-PP tem asfixiado financeiramente as autarquias do país. No entanto, a Associação Nacional de Municípios Portugueses emitiu um parecer desfavorável à privatização onde “reitera o seu desacordo face à intenção de alienação da totalidade do capital da EGF ao setor privado”. Assim, “emite parecer desfavorável ao projeto de diploma que consagra o processo de alienação das ações representativas do capital social da empresa geral do fomento, S. A. (EGF), apresentado por Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia”.

Não deixa de ser elucidativo o facto de apenas se permitir às autarquias vender a sua participação nas empresas do universo da EGF, mas não comprar, vedando assim a possibilidade das autarquias de assumirem o controle dos sistemas multimunicipais. Apenas 12 autarquias em 174 se mostraram disponíveis para proceder a essa venda.

A associação ambientalista QUERCUS alertou também para o perigo de constituição de um monopólio no setor com a privatização. A Associação das Empresas Portuguesas do Sector do Ambiente (AEPESA) alerta para o cenário de monopólio com esta privatização e promete agir com todas as ferramentas ao seu alcance contra a abertura de todo o mercado (resíduos urbanos, limpeza das ruas, resíduos perigosos) ao comprador.

O Bloco de Esquerda apresentou em maio uma proposta para a revogação desta privatização. Impõe-se reapresentar uma proposta no mesmo sentido: rejeitar a privatização da EGF e manter as participações, a gestão, o serviço e as infraestruturas da EGF na esfera pública.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º

Objeto

A presente lei revoga o Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, em que “é aprovado o processo de reprivatização da Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF), o qual é especificamente regulado pelo presente decreto -lei, e pelas resoluções do Conselho de Ministros e demais instrumentos jurídicos que venham a estabelecer as condições finais e concretas das operações necessárias à sua execução”.

Artigo 2.º

Revogação

É revogado o Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, que aprova o processo de reprivatização da Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF).

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Assembleia da República, 17 de outubro de 2014.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,